



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13 / 2025

Aprova as contas do Município de Bom Despacho/MG relativas ao exercício financeiro de 2023.

A Câmara Municipal de Bom Despacho decreta:

Art.1º. Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Bom Despacho relativas ao exercício financeiro de 2023.

Art.2º. Fica igualmente aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao Processo TC nº 965830.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elton Cláudio Pimentel
Gontijo
Presidente

Rodrigo Chapola
Rodrigo Leles
Secretário

Chibil
José Wilson Soares Júnior
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG



JUSTIFICATIVA

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, nos termos do Regimento Interno desta casa, procedeu a análise das contas prestadas pelo Poder Executivo Municipal relativas ao exercício financeiro de 2023.

Ao final, conclui pela aprovação das contas, razão pela qual apresenta o presente Projeto de Resolução a ser apreciado pelo do Plenário desta casa.

Bom Despacho, 28 de maio 2025.

Eltinho
Elton Cláudio Pimentel Gontijo
Presidente - Relator